



Bens de Consumo

A indústria de bens de consumo é caracterizada pela elevada rapidez de mutação e sofisticação das tendências de consumo, pelo curto ciclo de vida dos produtos e pelas rigorosas restrições de custos. Neste contexto, a Inovação assume-se como fundamental para ultrapassar tais desafios, constituindo a I&D uma base essencial para a conceção de novos e melhorados produtos e processos de fabrico. Em face do exposto, as empresas desta indústria têm investido em soluções de TI avançadas, por forma a gerir os seus processos internos e as suas interações com os clientes. Neste âmbito, constitui um desafio a definição da fronteira de elegibilidade das despesas de I&D, atendendo ao estágio de desenvolvimento de novos produtos entre a fase laboratorial e o respetivo fabrico à escala real. De igual modo, os projetos no domínio das TI, conducentes ao desenvolvimento de novas plataformas ou à integração de novos sistemas, compreendem um conjunto de desafios na perspetiva de I&D.

Os investimentos necessários para criar novas ou melhoradas soluções, sejam estas de aplicação específica, infraestruturais ou envolvendo a integração de tecnologias, podem ser elegíveis para obtenção de incentivos, na forma de subsídios ou benefícios fiscais à I&D.

Exemplos de iniciativas com potencial elegibilidade e enquadramento em incentivos:



Desenvolvimento de novas soluções de gestão de atendimento, de apoio à venda, de gestão de *stocks*, de otimização de vendas e de *forecast* de procura.



Desenvolvimento de soluções para o armazenamento de grandes volumes de dados e otimização da cadeia de abastecimento.



Desenvolvimento ou melhoria de processos de fabrico e atividades experimentais em fase piloto, antecedentes ao *scale-up* industrial.



Desenvolvimento e integração de novos sistemas de TI para o retalho multicanal e gestão de clientes/fornecedores.



Investigação e aplicação experimental de matérias-primas eco sustentáveis e de fontes de componentes alternativas em processos de produção existentes.



Integração de soluções tecnológicas como o SAP e Oracle com sistemas de TI *legacy*.



Desenvolvimento e aplicação experimental de novos processos automatizados conducentes à melhoria da qualidade e da consistência, bem como à redução de custos.

Contactos

Para mais informações sobre como podemos ajudar, por favor contacte:



Sérgio Oliveira

Partner
Telefone: 210 427 527
Telemóvel: 965 076 336
seoliveira@deloitte.pt

Susana Enes

Partner
Telefone: 225 439 227
Telemóvel: 962 103 387
senes@deloitte.pt

Jorge Nadais

Partner
Telefone: 225 439 256
Telemóvel: 936 403 388
jnadais@deloitte.pt



Alexandre Andrade

Associate Partner
Telefone: 210 427 550
Telemóvel: 966 541 384
alandrade@deloitte.pt

Nuno Ferreira

Associate Partner
Telefone: 210 427 681
Telemóvel: 914 508 376
nferreira@deloitte.pt

"Deloitte" refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de audit and assurance, consulting, financial advisory, risk advisory, tax e serviços relacionados. A nossa rede de firmas membro compreende mais de 150 países e territórios e presta serviços a quatro em cada cinco entidades listadas na Fortune Global 500®. Para conhecer o impacto positivo criado pelos aproximadamente 286.000 profissionais da Deloitte aceda a www.deloitte.com.

Esta comunicação contém apenas informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (em conjunto a "Rede Deloitte"). Deve aconselhar-se com um profissional qualificado antes de tomar qualquer decisão que possa afetar as suas finanças ou negócio. Nenhuma entidade da Rede Deloitte pode ser responsabilizada por quaisquer danos ou perdas sofridos por quem haja baseado a sua decisão nesta comunicação.